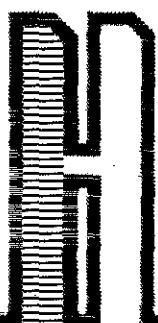




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 150

SÁBADO, 12 DE SETEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 175^a SESSÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Presidente da República

— Nº 299/92 (nº 578/92, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 211/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 132/89 (nº 3.944/89, naquela Casa), que regulamenta o art. 9º da Constituição Federal.

— Nº 212/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 3/91 (nº 1.827/91, naquela Casa), que autoriza o abastecimento das despesas de instrução para efeito de cálculo do Imposto de Renda.

— Nº 213/92, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 106/82 (nº 8.579/86, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao artigo 9º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento de relatórios do Banco Central do Brasil, sobre endividamento dos Governos Estaduais e das Capitais referentes ao mês de agosto do corrente ano.

— Recebimento de manifestações, das Câmaras Municipais de Câmpina da Lagoa (PR), Santarém (PA), Campinas, Santo André, Taboão da Serra (SP), Paracatu (MG) e da União de Clubes Lojistas de Diretores Lojistas de apoio ao Congresso Nacional, em face da atual crise política que se instalou no País.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR MAGNO BACELAR — Proposta de S. Ex^a para a fixação de ocupantes de imóvel de propriedade da Previdência Social, localizado no bairro de Redenção, em São Luís, incluído em licitação daquele órgão governamental.

SENADOR NEY MARANHÃO — Baixa credibilidade da classe política. Protesto de S. Ex^a contra a importação de automóvel BMW pelo PRN paulista com isenção de taxas alfandegárias.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Precariedade do tráfego na rodovia BR-364.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1992 (nº 4.904/90, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 6^a Região e dá outras providências. *Apreciação sobrestada*, em virtude de quorum para prosseguimento da sessão.

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1992 (nº 28/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 26 de julho de 1990. *Apreciação sobrestada*, em virtude da falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1992 (nº 62/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 158, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre o Término da Relação do Trabalho por Iniciativa do Empregador, adotada em

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Genebra, em 1982, durante a 68ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. Apreciação sobreposta, em virtude da falta de **quorum** para prosseguimento da sessão.

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 1992 (nº 86/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Co-Produção Cinematográfica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 18 de abril de 1988. Apreciação sobreposta, em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990 (nº 4.432/89, na Casa de origem), que cria o Programa Diário do Con-

gresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão, e determina outras providências. Apreciação sobreposta, em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 175ª Sessão, em 11 de setembro de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Valmir Campelo e Almir Gabriel

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Dirceu Carneiro — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — Magno Belcelar — Ney Maranhão — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De Agradecimento de Comunicações:

Nº 299, de 1992 (nº 578/92, na origem), de 9 do corrente, referente à aprovação da matéria constante da Mensagem SM nº 167, de 1992.

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 211/92, de 9 de setembro do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1989 (nº 3.944/89, naquela Casa), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que regulamenta o art. 9º da Constituição Federal;

Nº 212/92, de 9 de setembro do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1991 (1.827/91, naquela Casa), de autoria do Senador Marco Maciel, que autoriza o abatimento das despesas de instrução para efeito de cálculo do imposto de renda, e

Nº 213/92, de 9 de setembro do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1982 (nº 8.579/86, naquela Casa), de autoria do Senador Itamar Franco, que acrescenta parágrafo ao artigo 9º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil relatórios sobre endividamento dos Governos Estaduais e das capitais referentes ao mês de agosto do corrente ano.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — A Presidência recebeu manifestações de apoio ao Congresso Nacional, em face da atual crise política que se instalou no País, das Câmaras Municipais de Campina da Lagoa (PR), Santarém (PA), Campinas, Santo André, Taboão da Serra (SP), Paracatu (MG), e da União de Clubes Lojistas de Diretores Lojistas.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, um fato ocorrido no meu Estado chamou-me a atenção para a política adotada pelo Ministro da Previdência Social, decidido a desmobilizar o patrimônio desse Ministério, que se vêm acumulando ao longo de décadas, ainda desde os institutos hoje extintos e resultantes da incorporação ao patrimônio, por consolidação de débitos e por arrestos de grandes áreas e prédios por todo este País.

No meu entendimento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é elogiável a decisão do Ministro, tendo em vista que o déficit da Previdência é muito grande e que estamos muito longe de alcançar os avanços e as conquistas propiciadas pela Constituição de 1988. O segurado da Previdência Social, no nosso País, é um condenado à penúria e à miséria, em virtude da falta de recursos com que se debate o empresariado, da falta de recolhimento das contribuições previdenciárias.

Há, entretanto, que se preocupar, porque ao longo desses anos, também, essas áreas que antigamente eram afastadas dos centros urbanos, hoje, com a explosão demográfica, tornaram-se áreas urbanas valorizadas e povoadas. Como não havia donos, como os institutos não tinham recursos ou não ligavam para a utilização desse patrimônio, foram se tornando áreas povoadas, em decorrência da invasão e do êxodo rural.

Estando em São Luís, na semana passada, assisti ao fato de que um dos grandes bairros dessa capital, denominado Redenção, estava fazendo parte de uma lista de imóveis, a serem leiloados pelo INSS. Criado o caos, grandes manifestações populares, tive oportunidade de acompanhar o prefeito da cidade numa audiência com o Diretor Regional do INSS, propondo uma solução para aquele problema, mas nos deparamos com as limitações legais. O Instituto e o Ministério não podem doar aquelas populações que ocuparam por mais de 20 anos o bairro, porque é vedada a doação a particulares. A prefeitura não pode desapropriar bens públicos, porque é proibido constitucionalmente.

Fui, então, portador de uma proposta ao Sr. Ministro, no sentido de que se encontrasse uma forma de ser feita uma doação à prefeitura, que teria como contrapartida a obrigação de urbanizar e titular a cada cidadão residente naquela área um título definitivo de propriedade.

Chamo a atenção da Casa, porque me disse o próprio Ministro que no País inteiro esse fato se repete em grande escala. Seria o caso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de se pensar, já que o Ministério é da Ação Social e o problema habitacional também é um problema social, já que os grandes programas adotados pelos governos ao longo dos tempos para habitação das classes menos favorecidas jamais deu certo,

a começar pelo Banco Nacional de Habitação — os programas hoje existentes através da Caixa Econômica Federal e do Ministério da Ação Social não passam de uma maneira de alijar as classes menos favorecidas. São conseguidos recursos para áreas muito distantes e os pretendentes à habitação não dispõem sequer do dinheiro para o pagamento do transporte. Nesse caso específico de bairros antigos e dentro da própria cidade, no momento de uma desapropriação, essas populações desempregadas e as que vivem do subemprego não teriam sequer como se deslocar —, diante do fato, ocorreu-me a idéia de apresentar um projeto de lei, oriundo de um debate com os homens que formam a equipe de Governo, para encontrarmos uma fórmula diante da qual o Ministério da Ação Social, doando essas áreas com o fim específico de atender às classes menos favorecidas, esteja, de qualquer forma, servindo à sociedade.

Sobre este assunto, eu me socorreria do nobre Líder Jarbas Passarinho que conhece o problema e nos dará idéias que poderão ser aproveitadas no sentido de fazermos um projeto para solucionar o problema.

O Sr. Jarbas Passarinho — Se V. Ex^e me permite, nobre Senador Magno Bacelar, V. Ex^e falava, eu me recordava de, quando Ministro da Previdência e Assistência Social, ter feito algo muito parecido com o então Prefeito de São Paulo, hoje nosso colega, Senador Mário Covas. Tratava-se de uma área que se valorizou na cidade de São Paulo e foi invadida e não havia mais condições para se retirarem os invasores, a não ser através de um processo que poderia ser até cruel como um embate de Polícia Militar com os moradores, e seria até injusto, a partir daquele momento, tentar essa modificação. E eu estava procurando, aqui na memória, caracterizar exatamente o que se passou, quando V. Ex^e, se referiu, ainda há pouco, que não poderia haver desapropriação de bem público, a Prefeitura não poderia fazer isso. Daí o Prefeito Mário Covas ter feito esse contato telefônico comigo. E, se não estou equivocado, seria interessante talvez V. Ex^e pesquisar isso. Vendemos por um preço simbólico à Prefeitura, com a contrapartida de a Prefeitura fazer exatamente o que V. Ex^e se referiu ainda a pouco: ela tomaria o encargo de urbanizar, de fazer toda infra-estrutura básica para a vida daquelas pessoas, das milhares de pessoas que se encontravam naquele trecho da Capital de São Paulo. De maneira que isso é perfeitamente possível. E como lembrança puxa lembrança, eu também me recordei que ao deixar o Ministério com o fim do Governo do Presidente João Figueiredo, onde estive só um ano e quatro meses, naquela ocasião, deixamos completamente pronto o cadastro dos imóveis que a Previdência tem, porque o maior latifundíario urbano e rural do Brasil é a Previdência. Tínhamos até cemitérios, tínhamos igrejas e tínhamos campo de futebol, dados em diação. Depois eliminaram essa oportunidade. Deixamos tudo pronto para ser feita a desmobilização; a venda, para garantir exatamente uma entrada de recursos com o fim de neutralizar o déficit da Previdência. E, infelizmente, no Brasil há duas coisas que considero cronicamente comprovadas. A primeira é que todo administrador que assume, diz sempre ter assumido uma herança maldita, e ataca o seu antecessor. Diz que a única exceção que houve foi com Tomé de Sousa e assim mesmo parece que ele não gostava de um cacique da Bahia, porque a Bahia costuma ter caciques. E a segunda prova crônica disso é o abandono de projetos anteriores, porque não são do novo administrador, ainda que projetos-pontes. E isso é uma pena,

porque a Previdência que passou a ter esse problema mais recente, que é decorrente exatamente da economia, porque a Previdência é uma soma temática de salários, então quando há desemprego a Previdência deixa de arrecadar. Ela poderia perfeitamente ter na sequência dos projetos deixados lá uma solução temporária, razoável para o equilíbrio da sua parte financeira. Parece-me que a solução que V. Ex^e procura em São Luís é a única possível, não há outra. Não haverá outra pela razão que V. Ex^e deu, o impedimento constitucional. No caso, ela não poderia ser desapropriada por se tratar de bem público, a não ser exatamente que houvesse uma desapropriação até pela União, em determinados casos, com o fim de assistência social, mas fora disso, não. O rumo que V. Ex^e está buscando é correto, só tenho que colocar uma dose de humildade na forma pela qual V. Ex^e me chama à colação, ar um conselho. Eu posso apenas referir aquilo que a minha experiência, passando por aquela pasta duas vezes, proporcionou dar.

O SR. MAGNO BACELAR — Agradeço a V. Ex^e. Tenho certeza de que quando recorri a V. Ex^e teria muito a aprender e também está encontrada a solução, pelo menos para esse caso, embora nos aflija, nobre Senador Jarbas Passarinho, o problema em termos nacionais. Citei um exemplo. Na realidade, quando me atrevi a propor ao Ministro uma solução era porque confiava plenamente no caráter do Prefeito de São Luís e tive oportunidade de dizer a S. Ex^e, na ocasião, que o fazia porque tinha a certeza de que não era para fins eleitoreiros e tão-somente porque o que caracterizou a administração de Jackson Lago em São Luís foi a preocupação com os menos favorecidos. Quando V. Ex^e falou do hábito do brasileiro de sempre criticar e culpar o antecessor por tudo, lembro-me e daí o respeito, a consideração, já tive a oportunidade de dizer nesta Casa que um dos grandes momentos da minha vida pública foi quando fui Secretário de V. Ex^e, quando então Ministro da Educação. No meu primeiro despacho, eu muito tímido, quando cheguei à sala, V. Ex^e me perguntou se eu já havia começado a trabalhar e a falar mal do meu antecessor. E isso me desarmou, deixando-me à vontade para tratar dos assuntos. De forma que essas lembranças mostram o respeito e o carinho que sempre tive pela eficiência e pela inteligência de V. Ex^e.

O Sr. Jarbas Passarinho — Muito obrigado. Creio, também, que se podem somar as duas coisas: V. Ex^e fala sobre o Prefeito de São Luís — eu não o conheço e V. Ex^e faz referência à respeito — e nós conhecemos o critério sempre correto do Sr. Ministro Reinhold Stephanes. Então, as duas coisas se somam. Acredito que V. Ex^e será bem sucedido nessa direção.

O SR. MAGNO BACELAR — Muito obrigado mais uma vez a V. Ex^e

Sr. Presidente, era este o assunto que achei conveniente trazer ao conhecimento da Casa, na busca da solução para o problema social das classes menos favorecidas, daqueles que vivem debaixo das pontes ou ocupando áreas públicas.

Congratulo-me, também, com o Sr. Ministro pela decisão de desimobilização do patrimônio para suprir o caixa da Previdência, abalado pela recessão e pela falta de empregos em que o País se encontra.

Eram essas as palavras que tinha a dizer. Muito obrigado a V. Ex^e, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto que venho tratar, neste momento, muito me preocupa, que é a credibilidade da nossa classe política.

Semana passada, as pesquisas mostraram que a credibilidade da nossa classe política, perante à opinião pública, está praticamente empatada com a credibilidade do atual Presidente da República, Presidente Fernando Collor. Isso, considerando a crise que estamos vivendo hoje no País, em que a imprensa falada e escrita faz oposição há mais de três meses a Sua Excelência. Apenas agora o Presidente da República terá o direito de começar a contestar e de defender-se as críticas e ataques, inclusive pessoais, que não respeitam a sua privacidade, nem a da sua família.

Esta semana, tive oportunidade de assistir a algo vergonhoso na televisão brasileira. A apresentadora Hebe Camargo não teve respeito nem a uma criança brasileira, ao invadir a privacidade da Primeira-Dama e referir-se, de forma debochada, a um possível filho que ela viesse a ter, inclusive já atribuindo-lhe um nome, caso fosse uma criança do sexo feminino ou do sexo masculino.

Isso, Sr. Presidente, é algo que nunca vi em 40 anos de vida pública — a morbidez, a humilhação —, nem quando tentaram atingir a figura do grande líder brasileiro Getúlio Vargas.

Mas venho a esta tribuna hoje para chamar a atenção da classe política. Li, nos jornais de ontem, as seguintes manchetes: "PRN paulista importou carro de luxo sem pagar imposto"; "Um BMW do PRN paulista vira caso de polícia"; "PRN paulista usa isenção para negociar carros importados".

"O despachante aduaneiro Sérgio Corrêa Cardoso diz que é comum partidos políticos importarem automóveis de luxo, beneficiando-se da isenção de impostos. Dono do escritório de despachos aduaneiros Fluminense, ele intermediou as importações de dois automóveis de luxo, marca BMW, de fabricação alemã, mas comprados nos Estados Unidos, pelo Presidente do diretório do PRN em Arujá, José Simplicio. Cardoso diz nem saber por que Simplicio e o diretório estadual do partido negam a importação do carro..."

Agora, o que chama mais atenção é a simplicidade com que essa gente fala! Esse despachante diz essas coisas, porque deve haver muita gente, muitos políticos que agem dessa forma. Mas não são políticos: são uns desmoralizados que tentam, cada vez mais, levar a classe política ao descrédito.

Mas, Sr. Presidente, note bem, não só o PRN: "Mais de 500 representantes de partidos de várias cidades fizeram o mesmo."

Ora, Sr. Presidente, tive a ocasião de, em debates travados aqui, no Senado, mostrar pesquisas sobre os partidos políticos, cuja credibilidade, no início do ano, de acordo com as mesmas, só empatava com a dos banqueiros: 3%. Agora, nessa última pesquisa, os partidos políticos têm 59%; e outros, 58%. Ontem mesmo, disse o nosso Pelé, em entrevista a uma revista alemã, que a maioria da nossa classe política está desmoralizada.

Sr. Presidente, também faço parte dessa classe. Sou um homem com 40 anos de vida pública e, durante esse período, tive o meu mandato cassado e a minha vida investigada pelas Forças Armadas durante oito anos. Tenho esse "diploma", essa "medalha", no meu gabinete, porque nada encontraram

que desabonasse a minha vida pública ou particular. Tenho certeza de que a maioria dos políticos brasileiros está também dentro desse rol. Existe um provérbio que diz: "Uma maçã podre no meio de muitas maçãs boas contamina as demais". É isso que está acontecendo, e a imprensa falada e escrita também ajuda nisso. No meu entender, a culpa é 50% nossa e 50% da imprensa, porque ela tem que nos ajudar. Um Congresso forte pressupõe uma democracia forte.

Lembro-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que, no ano de 1957, quando eu era Deputado Federal no Rio de Janeiro, a Câmara dos Deputados aprovou a chamada "lei cadillac", segundo a qual cada Deputado e cada Senador tinha o direito de importar um carro. Nesse tempo, eu era um sujeito moço, pouco vivido na área política. Não só votei pela aprovação da lei como, inclusive, comprei um dos carros mais bonitos do Brasil naquela época. Hoje, penitencio-me dessas coisas.

Atualmente, Sr. Presidente, vemos o destaque que a imprensa dá a essas questões, e ela tem razão nisso. Temos que dar o exemplo, moralizar a coisa pública. Nós da classe política, temos que ter muito cuidado. Veja V. Ex^a que, nas últimas eleições, sessenta e quatro por cento da Câmara dos Deputados foi renovada. É isso que me preocupa: "Façam o que eu digo, mas não façam o que eu faço".

Então, Sr. Presidente, acho muito importante darmos um basta nisso. Veja V. Ex^a que esse despachante fala com a maior tranquilidade, como se isso fosse algo corriqueiro, normal: um cidadão, que é membro de um diretório de um partido político, aproveitar-se desse tipo de coisa para se beneficiar.

Nisso, Sr. Presidente, também temos culpa. O Congresso tem culpa, no que diz respeito à regulamentação dessas leis. Há quatro anos, promulgamos a nossa Constituição, e 75% dela ainda não foi regulamentada. Isso prejudica a nossa credibilidade, prejudica a governabilidade. Enfim, vivemos numa torre de babel, como muito bem disse o Presidente José Sarney, no final do seu atribulado mandato, quando contávamos com uma inflação de quase 100%, todo mundo mandava e ninguém obedecia.

Na linha deste meu pronunciamento, Sr. Presidente, encaminhei ofício ao Sr. Luiz Fernando Guzmão Wellisch, nos seguintes termos:

"Cumprimentando-o cordialmente, solicito a V. Ex^a que tome providências no sentido de abertura de inquérito para apurar denúncia sobre a compra de um automóvel BMW, com isenção de impostos, pelo PRN paulista, conforme notícias veiculadas pela imprensa no dia de hoje."

Sr. Presidente, foi com surpresa e pasmo que li ontem, na imprensa, a notícia de que o PRN de São Paulo comprara um automóvel alemão BMW com isenção de impostos. Como Líder do PRN nesta Casa, não podia silenciar-me ante o que foi anunciado e aproveitei a oportunidade para lançar o meu protesto contra o acontecimento, afestando assim, minha inconformidade com o procedimento do meu Partido em São Paulo. O carro custou, segundo a imprensa, 45 mil dólares, quando o comum dos mortais comprá-lo-ia por 114.500 dólares, sem a isenção das taxas de importação.

Vejam a diferença: de quarenta e cinco para cento e tantos mil dólares. Creio que o Congresso deveria já tratar desse problema dos ajustes fiscais. Esta questão deveria ter uma participação nossa direta. Quando, por força de expre-

são, falcí, naquela época, a respeito do não-pagamento de imposto; que 75% da classe empresarial não pagava imposto, e que eu, por força de expressão, também não pagava, o Senado reconheceu que isso era força de expressão. Quero dizer aqui a todos que estou esperando que terminem essa investigação nas minhas contas, pois tenho a impressão de que ainda vou receber um dinheirinho de volta. Porque, Sr. Presidente, não sou doido para dizer que sonegava. Vão ter uma surpresa alguns desses que me bateram quando fiz essa afirmação!

Então, veja V. Ex^a a minha preocupação — e tenho certeza de que é de toda a classe política — com respeito, por exemplo, a esse caso que está abalando a Nação, em que querem tirar o Presidente Fernando Collor do poder. O tal do PC Farias, essa formiga de roça, já deveria estar na chácara há muito tempo, como disse o Governador da Bahia. Mas o que vai acontecer, Sr. Presidente, eu já disse aqui várias vezes. A lei que temos tem vários furos, e a culpa é nossa, porque não a ajustamos. Nos Estados Unidos, uma senhora, dona de uma famosa cadeia de hotéis, está fazendo um "curso de leão" com a duração de 4 anos, limpando banheiro nos hotéis de sua propriedade.

Então, digo e repito: quem estiver vivo vai ver o Sr. PC pagar as sonegações fiscais. O Sr. PC não vai receber a pena que a maioria do povo brasileiro está esperando, em função da demagogia da maioria dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, que não investigou a fundo a questão para trazer provas conclusivas, provas frias que dessem condições à Justiça de condená-lo à pena máxima. O Sr. PC está aguardando a decretariação da sua prisão, que pode até acontecer, mas ele vai sair ligeiro. E sabém quem são os responsáveis, Srs. Senadores? Somos nós, da classe política, porque temos uma lei dura, firme, para evitar esse tipo de coisa.

É por isso que esse ajuste fiscal que aí está já deveria estar tramitando no Congresso Nacional. Aprovado na Câmara dos Deputados, ele já deveria ter sido enviado a esta Casa, para que nós Senadores, homens de cabeça fria, já o estivéssemos discutindo e votando com a Oposição, que quer, de todo jeito, tomar o poder por um golpe.

Alertei desta tribuna, na semana passada, numa carta aberta, praticamente, num pronunciamento que fiz ao Presidente da Câmara dos Deputados, o meu amigo, o ilustre Deputado Ibsen Pinheiro, para o seguinte: V. Ex^a que está na Presidência da Câmara dos Deputados tem que ser um magistrado, não pode pender para um partido, nem para outro. V. Ex^a tem que julgar. Lembre-se de que V. Ex^a poderá ser um novo Rui Barbosa ou um novo Robespierre. E V. Ex^a, se não me engano, no outro dia, até, numa brincadeira, disse que tinha cuidado para não deixar sua cabeça rolar."

Mas já rolou, Sr. Presidente. Ontem, com a decisão do Supremo Tribunal, no afã de querer julgar o Presidente, quando ele não tinha condições, com aqueles cinco dias, de se defender, a guilhotina do Supremo Tribunal já começou a cortar a cabeça do nosso Robespierre, o Deputado Ibsen Pinheiro. Temos que ter isenção e frieza. Nesta hora, todos temos que ver, acima de tudo, o País e, se temos que julgar, temos que julgar com isenção.

São essas coisas, Sr. Presidente, que me preocupam, é essa propaganda que está sendo feita do Oiapoque ao Chuí. Esse Paulo César é o diabo, é essa formiga de roça, é tudo. Quando chegar na hora da justiça e esse Paulo César não

tiver a condenação que o povo brasileiro espera, a classe política e as oposições, principalmente as oposições comandadas pelo partido do golpe, que é o PT, que fez tudo até hoje, usou a CPI para se levantar do caixão de defunto em que está para enterrar seus candidatos por este País afora. Fora o candidato do Rio Grande do Sul, o resto está levando uma surra, Sr. Presidente, que só tapete em tempo de festa, a começar pelo Senador Eduardo Suplicy. Não vai ter jeito. O povo separa o joio do trigo e não vai atrás dessas conversas fiadas.

Assim sendo, Sr. Presidente, não discuto se o PRN paulista precisa ou não de automóveis para funcionar mais eficientemente. Mas por que têm de ser importados? Por que têm de ser de luxo? Será que o luxo dá mais eficiência? Com o valor pago pelo automóvel, mesmo com a isenção de impostos, comprar-se-iam dois ou mais automóveis no mercado nacional.

Tal parvoíce não pode ficar sem incriminação. Bem fez o Ministério Público Federal em começar a investigar a importação desse veículo. O pior é que há uma história hilária nesse meio. O carro foi importado, é um BMW preto, modelo 735, foi registrado no Detran e ninguém conhece o usuário, nem onde ele se encontra. O Presidente do Partido em São Paulo afirmou nunca tê-lo visto e desconhece sua importação. Registrou queixa no 78º Distrito Policial de São Paulo.

Segundo o Detran, o proprietário do carro é o PRN de São Paulo. E a declaração de importação diz que o dono é o Diretório Municipal do PRN de Arujá, na Grande São Paulo — o que é de se lastimar, Sr. Presidente — e que o carro existe, foi importado, diz pertencer ao PRN de São Paulo, e este diz desconhecer tanto o carro quanto a importação. É assim que começam as suspeitas e se inicia o enxovalhamento das honras. Por isso lanço aqui o meu protesto e peço que tudo seja feito para que se descubram os responsáveis e estes sejam incriminados.

Ontem mesmo, oficiei ao digno Diretor do Departamento de Receita Federal, Dr. Luis Fernando Wellisch, solicitando providências no sentido da abertura de inquérito para apurar denúncias sobre a compra de um automóvel BMW, com isenção de impostos, pelo PRN paulista. E, ao mesmo tempo, faço um apelo ao Sr. Wellisch e a esse cidadão, despachante aduaneiro, Sérgio Correia Cardoso, para que também mandem a lista dos 500 representantes dos partidos de várias cidades que fizeram a mesma coisa, para a Nação ter conhecimento dessa gente que quer usar os partidos políticos em proveito próprio. Temos de separar o joio do trigo, temos obrigação de zelar pelo patrimônio público.

Inclusive, Sr. Presidente, desta tribuna, também faço um apelo ao nosso Rei do Futebol, Pelé, para que, quando falar lá fora, não misture as coisas, não misture o joio com o trigo, e diga, pelo menos, os fatos concretos, revele os nomes desses "bandidões", desses "safadões" — permita-me V. Exª a expressão — que usam a classe política para se beneficiar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

O Globo — 11-9-92

PRN PAULISTA USA ISENÇÃO PARA NEGOCIAR CARROS IMPORTADOS

Luiza Villaméa

SÃO PAULO — O automóvel alemão BMW modelo 735, placa BMW 0006, importado com isenção de impostos pelo PRN paulista, é apenas uma ponta de um esquema irregular que permite a circulação no País de carros de fabricação estrangeira por cerca de um terço do preço de mercado. Outro BMW, modelo 325, desembarcou em 10 de agosto último no porto de Santos, vindo da cidade americana de Jacksonville, também importado pelo PRN, com isenção fiscal. Um terceiro carro, cuja guia de importação tem as mesmas características, está a caminho, vindo dos Estados Unidos.

Oficialmente, o importador é o PRN de Arujá, na Grande São Paulo. O presidente do diretório, José Simplicio, negou ter feito as transações ou permitido que alguém as fizesse em seu nome.

No mercado de carros importados de São Paulo é tido como certo que representantes de partidos políticos aproveitam a legislação favorável para trazer ao País carros de luxo, repassando-os a outras pessoas.

— Já fui procurado por vários partidos para entrar no esquema, mas nunca aceitei — disse um dos grandes importadores oficiais de carros da cidade.

Pelo menos outros dois automóveis de luxo desembarcaram em Santos no princípio deste ano em nome de outros partidos políticos e desfrutaram os benefícios fiscais previstos em lei: um dos carros é de fabricação japonesa, outro da Coréia.

Com relação aos automóveis BMW importados pelo PRN, os arquivos da Receita Federal registram cópias de duas procurações de Simplicio dando plenos poderes à empresa Florenser Despachos Aduaneiros Assessoria de Comércio Exterior e Transporte Ltda, com sede em Santos. A primeira tinha três meses de validade. Em 14 de maio, outra procuração foi feita com prazo maior: um ano.

O dono da Florenser, Sérgio Correia Cardoso, aparece como o representante do PRN na declaração de importação do BMW modelo 735, obtida com exclusividade pelo **O Globo**.

O Secretário-Geral do PRN paulista, Ciro Moura, garantiu que o Partido encaminhará hoje à Polícia Federal, à Receita Federal e à Procuradoria Geral da República ofício pedindo o esclarecimento do caso e a punição dos envolvidos.

DESPACHANTE: "IMPORTAÇÃO É COMUM"

SANTOS — O despachante aduaneiro Sérgio Corrêa Cardoso disse que é comum partidos políticos importarem automóveis de luxo beneficiando-se da isenção de impostos. Dono do escritório de despachos aduaneiros Florenser, ele intermediou a importação de dois automóveis de luxo da marca BMW, de fabricação alemã mas comprados nos Estados Unidos, pelo presidente do diretório do PRN em Arujá, José Simplicio. Cardoso disse não saber porque Simplicio e o diretório estadual do Partido negam a importação do carro placa BMW-0006, registrado no Detran de São Paulo.

— Ele veio diretamente a mim. Era fevereiro. Conversamos na minha sala. Isso o Simplicio não pode negar. Pediu um serviço que é a mesma coisa que liberar carro de embaixada. Como dirige um partido, está certo... explicou.

— Segundo disse, muitos representantes de partidos têm procurado os escritórios de Santos para intermediar a importação:

— Mais de 500 representantes de partidos em várias cidades fizeram a mesma coisa.

Cardoso disse ter recebido duas procurações de Simplicio para trabalhar na documentação dos veículos. O primeiro

BMW do PRN, chegou em fevereiro ao porto de Santos. O segundo, em agosto. O despachante recusou-se a dar detalhes do serviço, alegando que as procurações estão na Receita Federal, à qual atribuiu a responsabilidade por qualquer irregularidade que o Ministério Público possa descobrir.

Apesar de garantir que essa foi a primeira vez que prestou serviços para um partido político, Cardoso disse que já ouviu muitas histórias de liberação de documentos entre os colegas. Ele contou que, quando concluiu seu primeiro trabalho para o PRN, o carro, foi recebido por membros do sindicato da categoria com comentários como: "Chegou mais um".

PRN PAULISTA IMPORTOU CARROS DE LUXO SEM PAGAR IMPOSTOS

Luiza Villaméa

SÃO PAULO — A importação de um automóvel alemão BMW pelo PRN paulista, com isenção de impostos, virou caso de polícia. Comprado na Westchester BMW Inc., em Nova Iorque, o carro custou US\$45.400 (Cr\$248 milhões ao câmbio comercial) muito menos que os US\$114.500 (Cr\$625,5 milhões) que custaria para um cidadão comum. O Ministério Público Federal requisitou à Receita Federal os documentos do carro, uma vez que a Lei nº 8.402/92, citada na Declaração de Importação, aparentemente não justifica a isenção de impostos para veículos importados por partidos políticos.

O BMW preto modelo 735 — o mais elegante da linha — foi registrado no Detran, mas ninguém sabe quem o usa ou onde ele está. O presidente do Partido em São Paulo, Leopoldo Collor, irmão mais velho do Presidente Collor, disse que nunca viu o carro e que não sabia da importação. Ele mandou registrar queixa no 78º Distrito Policial. O Secretário-Geral do PRN, Ciro Moura, disse à polícia que "indivíduos desconhecidos utilizaram-se de artifícios legais para a obtenção do veículo".

Segundo o Detran, o carro recebeu a placa BMW-0006, de São Paulo, e seu proprietário é o PRN da Rua Argentina 415 — sede do diretório estadual e do escritório de Leopoldo Collor. O despachante que o emplacou, Arcângelo Esforcin, recusou-se a informar ao *O Globo* quem o contratou, temendo represálias. Segundo a Declaração de Importação, o dono do carro é o diretório municipal do PRN em Arujá, na Grande São Paulo, que sequer tem sede própria.

O professor José Simplício, Presidente do partido na cidade, disse que jamais importou o carro nem cedeu o nome do diretório para terceiros. Mas no alto de todas as folhas da declaração de importação está estampado o carimbo do diretório de Arujá e seu CGC. Como endereço, consta a Rua São Benedito, 226, uma casa simples numa rua sem calçamento da periferia da cidade. É ali que Simplício mora com a mulher e quatro filhos.

Alagoano radicado em Arujá há 16 anos, Simplício é dono de uma Rural 1967, adaptada para pick-up, em péssimo estado de conservação e com a qual circulou pela cidade para tentar fazer decolar sua campanha à Prefeitura de Arujá. Nos últimos dias, decidiu tirar o carro das ruas e estuda a possibilidade de renúncia, pois não tem verbas nem para imprimir "santinhos".

— Essa história de BMW só pode ser gozação. Se eu tivesse recursos, enfrentaria em pé de igualdade meus adversários políticos, mostrando que o Presidente Collor é inocente — disse.

Leopoldo Collor, em contrapartida, colocou em dúvida a inocência de Simplício. Disse que requisitou à Comissão de Ética do PRN um estudo do caso para decidir sobre uma eventual intervenção no diretório de Arujá e a expulsão de Simplício.

O processo de importação do BMW deu entrada na Receita Federal em São Paulo em 1991, quando o superintendente do órgão era Vitor Werebe, nomeado por indicação de Leopoldo Collor. O carro foi embarcado em Nova Iorque em 7 de fevereiro deste ano — sete dias antes de Werebe ser exonerado do cargo — no navio brasileiro "Maria Auxiliadora". Em 5 de março foi liberado do porto de Santos pela auditora fiscal do Tesouro Nacional, Leila C.T. de Mendonça, que aprovou a isenção de impostos mas não rubricou o carimbo com seu nome e registro profissional, como é de praxe.

O Globo — 10-9-92

BMW DO PRN PAULISTA VIRA CASO DE POLÍCIA

Um automóvel BMW preto importado dos Estados Unidos pelo PRN de São Paulo, com isenção de impostos, virou caso de polícia. O Ministério Público pediu à Receita Federal toda a documentação de compra do carro, porque a lei não isenta de impostos as importações feitas por partidos políticos. O carro foi comprado por US\$45.400 (Cr\$248 milhões) e se fosse adquirido por um cidadão comum custaria US\$114.500 (Cr\$625,5 milhões). O BMW está desaparecido.

Brasília, 10 de setembro de 1992

Ilmº Sr.

Dr. Luiz Fernando Gusmão Wellisch
MD. Diretor do Departamento da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios — Bloco P — 7º andar
70000 Brasília — DF.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a V. Sº que tome providências no sentido de abertura de inquérito para apurar denúncia sobre a compra de um automóvel BMW, com isenção de impostos pelo PRN paulista, conforme notícias veiculadas pela imprensa no dia de hoje.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

— Senador Ney Maranhão, 1º Vice-Líder do Governo e Líder do PRN.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a minha ida, na semana passada, ao meu Estado e na peregrinação feita em todos os Municípios e na BR-364 pudemos constatar que, a cada dia que passa, há uma deterioração dessa rodovia federal a passos largos. É do conhecimento desta Casa, porque tenho, quase que sistematicamente, chamado a atenção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem a respeito da BR-364, que é a espinha dorsal da Amazônia Ocidental. A cada dia, a cada semana que vou ao meu Estado, deparo-me com uma situação lamentável e até com determinados trechos intransitáveis da BR-364.

Aqueles que conhecem a região amazônica sabem que o período das chuvas inicia-se a partir do final do mês de setembro e início de outubro, e como índice pluviométrico

da região amazônica é alto, estamos apreensivos, porque faz um ano que estamos vivenciando esse problema sem solução alguma, pois o órgão responsável pela chamada recuperação das estradas brasileiras não tomou providências necessárias.

Há mais de 30 dias, fiz um apelo no sentido de que o Ministério dos Transportes, especificamente o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, começasse a recuperação das estradas brasileiras, evidentemente, com maior ênfase na BR-364. Soube, pela imprensa nacional, que foi feito um convênio entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o 5º BEC, este o responsável pela recuperação dessa estrada, de que o início dessas obras se daria de imediato. Passaram mais de 30 dias, e não foram iniciadas as obras. A estrada está piorando. Temos um trecho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que vai do Município de Jaru até perto de Porto Velho, a capital, no novo município de Itapuã, onde a estrada desapareceu em determinados trechos. Isso tem ceifado vidas importantes e provocado danos materiais significativos, não só nesse Estado, como nos do Sul, do Nordeste, e do Centro-Oeste. Aqui temos feito apelos insistentes no sentido de que se inicie imediatamente a recuperação dessa estrada, uma vez que a intensidade das chuvas naquela região é grande; neste caso, os danos à estrada serão enormes e, em termos de custos, significará uma verba três vezes maior para a Nação. Então, além desse prejuízo da destruição da estrada, há o prejuízo de vidas, há o prejuízo material. Estamos deixando de fazer, no Estado de Rondônia, um escoamento da produção do estado para o Centro-Sul, encarecendo a produção de grãos do Estado e o transporte. Por quê? Porque o frete aumenta em função das dificuldades que se apresentam em termos de transporte nessa rodovia. Então, faz um ano que tenho chamado a atenção para a alocação de recursos que o Ministério dos Transportes diz existirem — para a recuperação da BR-364.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^ª um aparte, nobre Senador Ronaldo Aragão?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Ouço V. Ex^ª, com prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Ronaldo Aragão, no exercício da Liderança do Governo quero solidarizar-me com V. Ex^ª, homem do Nordeste que hoje expõe tão bem os problemas da Amazônia. Não conheço o Estado de Rondônia, Senador Ronaldo Aragão, mas faço idéia de como seja aquela área da Amazônia por ter visitado o Estado de Roraima durante a campanha política para o governo do Estado. Pelo potencial econômico da região amazônica, acredito que o futuro do País está na fronteira que, amanhã, poderemos abrir para o Oceano Pacífico. Não é aqui que está o futuro do nosso desenvolvimento, mas lá, em virtude das riquezas daquela região e, mais ainda, do transporte que pode envolver os consumidores mais ricos do planeta: a América do Norte e a Europa. Quero fazer um paralelo com essa posição que V. Ex^ª está tão bem defendendo e com a qual todos nós estamos solidários, ou seja, a que diz respeito à estrada que liga Santa Inês a Caracaraí, ou Santa Inês à Boa Vista. Senador Ronaldo Aragão, são mais de duzentos quilômetros, através dos quais o Estado de Roraima se ligará a um dos portos mais importantes da Venezuela, ou seja, ao Caribe, para ali desenvolvermos a soja, a laranja, a pecuária. É um mundo que só acredita é quem vai lá. O Estado de V. Ex^ª está dentro dessa linha, que se preocupa com as estradas que já estão feitas, acho que o Governo já devia ter agido há muito tempo abrindo não só essas, mas mais estradas que vão ao encontro

das fronteiras com este País, cujo desenvolvimento já estamos presenciando. Nobre Senador, infelizmente nesse plenário, como nordestino, com 40 anos de vida pública, às vezes lembro-me do grande Líder José Américo de Almeida — Ministro da Viação e Obras Públicas do grande Presidente da República Getúlio Vargas — que dizia: o Nordeste não precisa de esmola, precisa apenas viabilizar o rio São Francisco, os seus barreiros e seus açudes, para molhar as terras calcinadas pela seca, para que se torne a Califórnia da América do Sul, para abastecer o Brasil e exportar para o mundo. Quando falo Nordeste, falo também da Amazônia, falo do seu Estado, falo daquela região esquecida. E nós, Senadores, do Poder Legislativo, também somos culpados. Quando terminou a II Guerra Mundial tínhamos as nossas estradas-de-ferro, porém elas foram deixadas de lado. Ora, num País com a dimensão continental como o nosso não podíamos deixar em segundo plano as nossas estradas-de-ferro. Sou um homem que tem uma ligação muito forte com a China Comunista, a China Popular. Viajou quase todos os anos, e lá estive no ano passado. Estamos investindo em Pernambuco quase 400 milhões de dólares da China Popular e da China Formosa. Lá, nobre Senador, há uma população de 1 bilhão e 200 milhões de habitantes e as estradas são poucas, mas as estradas de ferro são muitas. E isso dá condições baratas para o tráfego de mercadorias ir por dentro do País. Então, nesses lugares onde tivessem estradas de ferro, tinham que ter estradas boas como no Estado de V. Ex^ª, para que esse desenvolvimento se completasse. Portanto, estou de pleno acordo com o pronunciamento que V. Ex^ª está fazendo. Como Líder do Governo, me incorporo nessa luta e, se necessário, nobre Senador, estarei às suas ordens para exigir do Ministro dos Transportes as verbas que já estão alocadas, para começar o mais rápido possível o conserto das estradas, do Estado que V. Ex^ª tão bem representa.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Nobre Senador Ney Maranhão, agradeço o aparte de V. Ex^ª, homem do governo e um homem de oposição, mas a sensibilidade de V. Ex^ª me toca muito.

Sabemos que o desenvolvimento de qualquer Nação parte pelas vias de escoamento, estradas etc. Alguém já disse que governar é construir estradas. V. Ex^ª lembra muito bem o José Américo, quando se referia ao Nordeste, mas isso faz mais de 40 anos, e hoje tudo continua na mesma coisa. Continua o rio São Francisco, com o seu potencial de riqueza e o Nordeste continua sem desenvolvimento e na miséria. Ainda mais — como muito bem disse V. Ex^ª — o Nordeste não precisa de esmola, mas que se viabilizem as suas riquezas. E é o que ocorre na região Norte. O Norte do País não precisa de esmola. No Norte do País, há uma grande potencialidade em todos os sentidos: mineral, pecuária, agrícola, extrativista vegetal etc. O que necessitamos é de uma política voltada para o desenvolvimento, para que a região Norte do País se integre ao desenvolvimento nacional.

O que estamos vendo? Primeiro, temos uma única estrada na Amazônia Ocidental, que é a BR-364. E essa rodovia continua, sistematicamente, sem assistência, sem conservação. Ela é a responsável pela saída para o Pacífico, viabilizando mais rápido a região do Norte do País, que compreende Rondônia, Amazonas, Pará, Acre, na competição do mercado internacional, exportando a nossa produção até o Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, viabilizando a sua produção através dos portos do Pacífico. Essa estrada é de fundamental importância no escoamento da produção dessa região. E, mais uma

vez, quero dizer, da falta de sensibilidade que existe para a conservação.

Parece-me que, no Brasil, há quase uma deliberação em se deixar as estradas se deteriorarem para começar a sua recuperação, aumentando esse custo, porque o Ministério dos Transportes e o DNER deveriam se responsabilizar pela sua recuperação, ou seja, por pequenas destruições no leito das estradas. A BR-364 foi iniciada em 1982 e, em 84, teve o seu término. A estrada foi construída com asfalto triplo frio, e como a região amazônica tem um índice pluviométrico alto e uma alta temperatura, segundo os técnicos, esse tipo de estrada e esse tipo de asfalto não são bem recomendados, a sua deterioração é mais rápida. Assim sendo, seria o triplo quente, aquele asfalto usinado, chamado usinado triplo quente, o mais aconselhável. E mesmo utilizando essas especificações técnicas, como não há conservação torna-se mais difícil a sua recuperação.

No Estado de Rondônia, começou-se a recuperação das estradas pela cidade de Vilhena, até perto de Pimenta Bueno, mas está estacionada. Onde havia uma pequena destruição do asfalto, agora está começando a se estender, e os trechos danificados que eram de apenas um quilômetro passaram para dez ou vinte, trazendo prejuízos enormes para o Estado de Rondônia e para as famílias que têm parentes ceifados. Recentemente tivemos um acidente, por culpa de buracos na estrada, onde perdeu a vida o ex-Presidente do IPERON Instituto de Pensão do Estado de Rondônia, o Dr. Vieira que, ao desviar dos buracos da estrada, bateu em um ônibus, tendo morte instantânea, perdendo a sua família esse ente querido.

Então, é contra essa situação que estamos chamando a atenção do órgão responsável, do Ministério, para que apresse essa obra de recuperação da BR-364, em toda sua extensão; desde Mato Grosso, Cuiabá, até Porto Velho, porque de Porto Velho a Rio Branco a estrada foi concluída, agora. Nem falo na outra estrada que liga Porto Velho a Manaus, porque esta estrada, a BR-319, simplesmente não existe mais. Uma estrada que foi construída há pouco tempo e que, por falta de conservação, foi destruída, e hoje, somente a reconstruindo. É uma estrada da maior importância para a integração da região Norte do País, pois é através dela que se faz a ligação entre Porto Velho e Manaus. As estradas federais na região amazônica não são muitas, mas as que existem estão em situação deplorável.

Por isso, mais uma vez, estamos, aqui, no Senado Federal, apelando para o nobre Líder do Governo, Senador Ney Maranhão, para que S. Ex^e leve ao Ministério dos Transportes o apelo, no sentido de que apresse a recuperação dessa estrada, porque é da maior importância para o Estado de Rondônia, para região amazônica e também para o Brasil. Não entendemos essa demora, essa protelação — devo até chamar assim — essa procrastinação no início da reconstrução ou da conservação dessa rodovia, pois entendemos ser de uma importância vital para o desenvolvimento do meu Estado, para o escoamento da produção, para a ligação do Brasil, através da região Norte, ao Pacífico, abrindo, até, outro caminho de exportação para este País.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fica aqui o meu apelo, para que se inicie a reconstrução da BR-364.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Ronaldo Aragão, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ronaldo Aragão, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Almir Gabriel.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Almir Gabriel — Antonio Mariz — Darcy Ribeiro — Epitácio Cafeteira — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — João Rocha — Josaphat Marinho — Levy Dias — Maurício Corrêa — Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Passa-se à ORDEM DO DIA

Sendo evidente a falta de **quorum**, a Presidência deixa de submeter ao Plenário as matérias constantes da Ordem do Dia.

São os seguintes os itens cuja apreciação ficá adiada:

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1992 (nº 4.904/90, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 2 —

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 1992

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 280, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1992 (nº 28/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 26 de julho de 1990.

— 3 —

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 1992

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 281, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1992 (nº 62/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 158, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre o Término da Relação do Trabalho por Iniciativa do Empregador, adotada em Genebra, em 1982, durante a 68ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

— 4 —

**REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 61, DE 1992**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 282, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 1992 (nº 86/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Co-Produção Cinematográfica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 18 de abril de 1988.

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990 (nº 4.432/89, na Casa de origem), que cria o Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão, e determina outras providências, tendo

PARECERES

— sob nº 237, de 1992, da Comissão de Educação, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta, e

— de Plenário, Relator: Senador Maurício Corrêa, favorável ao Projeto e contrário ao substitutivo da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1992 (nº 4.904/90, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 2 —

**REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 58, DE 1992**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 280, de 1992) do

Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1992 (nº 28/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 26 de julho de 1990.

— 3 —

**REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 59, DE 1992**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 281, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1992 (nº 62/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 158, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre o Término da Relação do Trabalho por Iniciativa do Empregador, adotada em Genebra, em 1982, durante a 68ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

— 4 —

**REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 61, DE 1992**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 282, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 1992 (nº 86/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Co-Produção Cinematográfica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 18 de abril de 1988.

— 5 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1990 (nº 4.432/89, na Casa de origem), que cria o Programa Diário do Congresso Nacional para divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo na televisão, e determina outras providências, tendo

PARECERES

— sob nº 237, de 1992, da Comissão de Educação, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta, e

— de Plenário, Relator: Senador Maurício Corrêa, favorável ao Projeto e contrário ao substitutivo da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 20 minutos.)